



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA, FLORESTAS
E DESENVOLVIMENTO RURAL

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO AGROALIMENTAR, RURAL E LICENCIAMENTO

DIVISÃO DE APOIO À AGRICULTURA E PESCAS

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO NACIONAL PARA O CONTROLO DA *PSEUDOMONAS SYRINGAE* PV. *ACTINIDIAE* DO KIWI (PSA) NA DRAPCENTRO



2015

Helena Pinto, Fernanda da Franca e Madalena Neves

COLABORADORES

Ana Maria Manteigas, Barbara Abrunhosa, Belarmino Saltão, Fátima Curado, Fernando Carranca, Joaquim Almeida, Marta Caetano, Roque Saraiva, Vanda Batista

1. INTRODUÇÃO

A bactéria *Pseudomonas syringae* pv. *actinidiae* (PSA), apesar de não constar dos anexos I e II da Diretiva nº 2000/29/CE, nem das listas A1 e A2 da Organização Europeia e Mediterrânica para a Proteção das Plantas (OEPP), é reconhecida como um organismo nocivo para as plantas de actínídea. Devido às suas várias estirpes, à sua perigosidade e à presença em vários países do sul da Europa, desde novembro de 2009 que faz parte da lista de alerta da OEPP. Esta doença, em relação à qual não são conhecidos, em termos práticos, métodos curativos, tem como hospedeiros as plantas do género *Actinidae*, de que se destacam as espécies *A. deliciosa*, *A. chinensis*, *A. arguta* e *A. kolomita*.

Na sequência da aprovação da Decisão de execução da Comissão nº 2012/756/UE, de 5 de dezembro de 2012, que estipula medidas de emergência para impedir a introdução e dispersão na União Europeia da bactéria *Pseudomonas syringae* pv. *actinidiae* (PSA), os materiais de propagação de Kiwi, exceto sementes, mas incluindo o pólen vivo, só podem circular no território comunitário acompanhados de passaporte fitossanitário que ateste o cumprimento das exigências fitossanitárias estipuladas naquele diploma.

Perante os focos de infeção assinalados em Portugal, importa reforçar todas as ações de combate à PSA, de forma a limitar a introdução e a dispersão da doença e, sempre que possível, erradicar os focos detetados, tendo como fim a proteção da produção nacional de kiwi deste grave problema fitossanitário, face à importância da cultura e da perigosidade da doença e dos riscos a ela associados.

No presente relatório encontram-se as ações realizadas, no ano 2015, pela DRAPCentro, no âmbito do **Plano de Ação Nacional** para o Controlo da PSA do Kiwi. Esta análise inclui os procedimentos seguidos na área da prospeção, a deteção, o controlo e a eliminação/erradicação da doença em pomares, plantas dispersas e viveiros. Abrange igualmente, as medidas tomadas no que diz respeito às notificações dos produtores e proprietários de vegetais infetados. Também são apresentadas as ações de sensibilização e divulgação realizadas, assim como as recomendações de medidas culturais e proteção da cultura emitidas através das circulares pelas estações de Avisos da DRAPCentro. As atividades de prospeção e de colheita de amostras no âmbito deste organismo foram realizadas pelos Inspectores Fitossanitários da DRAPCentro.

2. EVOLUÇÃO DA DOENÇA NA DRAPCentro

Em 2012, a presença deste organismo nocivo foi oficialmente assinalada, através de análises laboratoriais, nos concelhos de Oliveira do Bairro (1 pomar) e Anadia (4 pomares) da região Centro. Os focos detetados foram todos notificados à Comissão Europeia segundo a DGAV.

Todas as amostras colhidas nos viveiros declarados foram sujeitas a análise laboratorial, apresentando resultado negativo nesse ano.

Em 2013 foram colhidas no total 250 amostras, 49 amostras em pomares, 43 amostras em plantas dispersas 95 amostras em viveiros e 63 amostras em plantas mãe. No âmbito do PLANO DE AÇÃO NACIONAL PARA O CONTROLO DA PSA do KIWI realizaram-se 150 colheitas pagas pela DGAV e as restantes 100 foram pagas pelos viveiristas.

Foi observado um número maior de pomares nos concelhos de Oliveira do Bairro, e Anadia, circundantes aos assinalados no ano anterior como contaminados e onde surgiram os primeiros casos positivos. Dos cerca de 450 hectares existentes na DRAPCentro cerca de 110 hectares foram prospetados em 2013.

Em 2013 das 49 amostras colhidas em pomares 15 tiveram resultados positivos, 3 pomares em Oliveira do Bairro, 3 pomares em Anadia, 3 pomares em Cantanhede, 1 pomar em Águeda, 1 pomar em Vagos, 1 pomar em Montemor, 1 pomar em Soure, 1 pomar na Mealhada e 1 pomar em Leiria (concelho que tinha provisoriamente sido considerado zona livre de PSA e que perdeu esse estatuto) (Figura 1).

Das amostras colhidas em plantas dispersas, a colhida no concelho do Fundão teve resultado laboratorial positivo (concelho que também tinha provisoriamente sido considerado zona livre de PSA e que perdeu esse estatuto) (Figura 1).

Em 2014 foram prospetados 101 pontos e colhidas 83 amostras no âmbito do plano anual de prospeção, mais 26 amostras por indicação da DGAV em viveiros. Dos 101 pontos prospetados 19 foram os locais positivos de **2013** para verificação das medidas impostas através da notificação enviada. No âmbito do Plano Nacional foram prospetados 28 viveiros e foram colhidas 163 amostras em viveiros e plantas mãe. No total foram prospetados 129 pontos (pomares, árvores dispersas, viveiros e plantas mãe) e colhidas 272 amostras (Relatório 2014).

Na figura 1 estão assinalados a laranja os concelhos com amostras laboratoriais positivas para a PSA do Kiwi até à data.

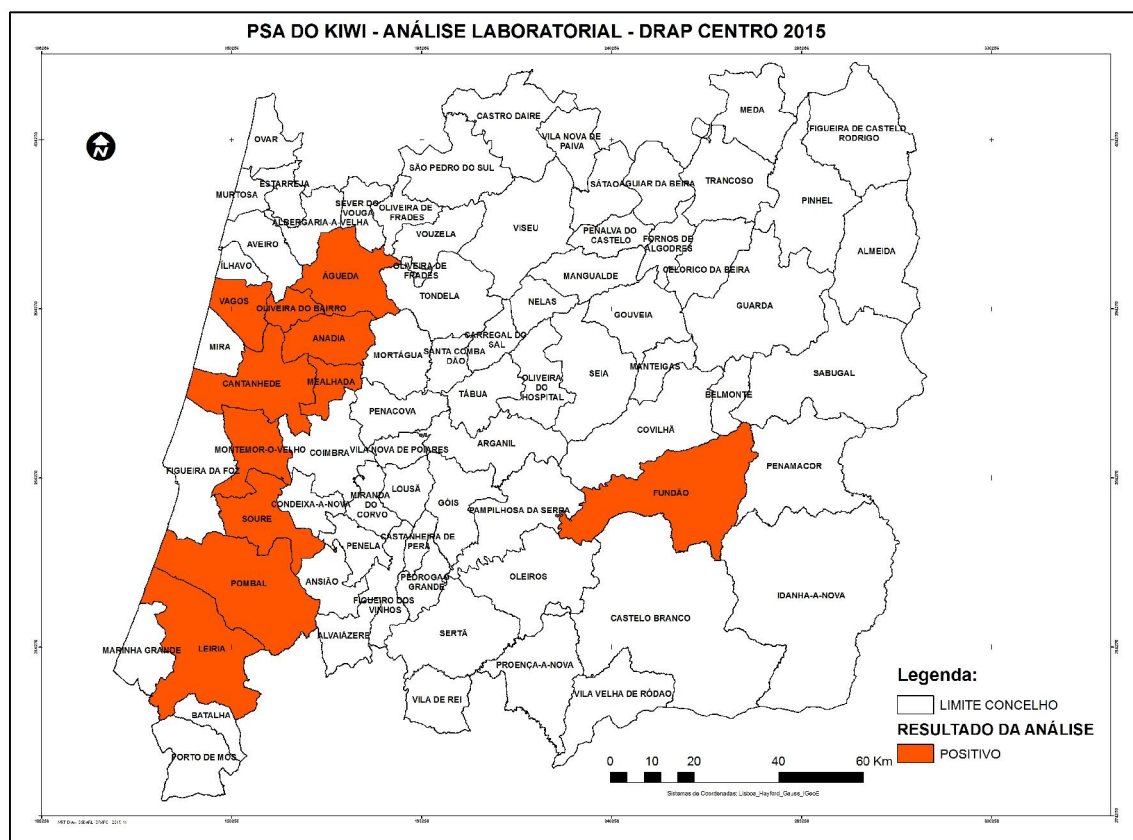


Figura 1 – Concelhos positivos com PSA mediante resultados do INIAV

3. CONTROLO E PROSPEÇÃO

O programa de prospeção da PSA em 2015 incidiu prioritariamente nas áreas do país reconhecidas como áreas livres da doença, em pomares recentemente instalados, nos pomares onde foi detetada a doença em anos anteriores e áreas circundantes, bem como nos viveiros e campos de pés-mãe e respetivas zonas circundantes.

A DGAV definiu o número e as épocas do controlo de campo, em pomares, em viveiros, assim como o nº de colheitas efetuadas e o procedimento de colheita de amostras para análise laboratorial.

4. MATERIAL E METODO USADO

No decurso das inspeções aos pomares e viveiros, para a realização de inspeções ou colheita de amostras, os inspetores e técnicos da DRAP para evitar a disseminação da doença usavam um 'kit' constituído por batas e luvas descartáveis, etanol a 70%, jornais e sacos plásticos, marcadores resistentes, tesoura de poda. Procedimento adotado mesmo na ausência de sintomas de doença.

O material de corte utilizado aquando da colheita de amostras foi sempre que possível o do próprio produtor/Kiwicultor. Todo o nosso material de corte quando utilizado, foi sempre desinfetado na mudança entre plantas e de local para local, à entrada e saída de cada local de colheita de amostras.

Todas as plantas que apresentavam sintomas suspeitos, assim como todas as sujeitas a amostragem foram devidamente **assinaladas e marcadas com tinta ou fita sinalizadora**.

Para cada inspeção ou colheita realizada foi preenchida a ficha de prospeção incluída no **Anexo I** do PLANO.

5. O PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM

Pomares

Com sintomas, o material colhido, foi constituído, no mínimo, por 20 segmentos de ramo contendo folhas com cerca de 30 centímetros. O material foi colhido de plantas afastadas, 10 plantas macho e 10 plantas fêmea acondicionadas em duas amostras separadamente por sexo.

- **Assintomáticos**, cada amostra foi constituída por segmentos de ramo com cerca de 30 cm colhidos separadamente de plantas macho e fêmea, sendo a amostra composta por 50 raminhos. As amostras foram acondicionadas individualmente por sexo.

Uma vez que todos os viveiros estão localizados em áreas reconhecidas como livres de PSA, seguiram-se os seguintes procedimentos:

Viveiros

- No caso de plantas sintomáticas, a colheita de amostras seria efetuada conforme referido para pomares, tendo em conta as definições de ponto de prospeção, sexo, variedade e lote. Não houve nenhuma situação de colheitas em viveiro com sintomas.

- Em situações de **ausência** de plantas com **sintomas**, procedeu-se à colheita de 2 amostras por local de atividade, na época de Verão. Neste caso, cada amostra foi constituída por partes do ramo com cerca de 20 centímetros colhidas em 2% das plantas de um mesmo lote, não excedendo o tamanho do lote de 300 plantas.

Pés-mãe

- Todas as plantas-mãe foram sujeitas a testes na época de Verão. Cada amostra foi recolhida de quatro plantas-mãe (4 sub amostras individualizadas) e composta por 40 segmentos, com cerca de 20 centímetros de comprimento, sendo retirados 10 segmentos de cada planta-mãe

As plantas produzidas em viveiro derivaram de plantas-mãe, inseridas em áreas consideradas livres de PSA, e sujeitas a testes que confirmaram a isenção de PSA.

A colheita de amostras em viveiro e plantas mãe foi efetuada por inspetores fitossanitários da DRAPC, na presença do viveirista, sendo o seu envio efetuado para um laboratório autorizado pela DGAV, nomeadamente o INIAV ou o de Pontevedra, sendo o custo das respetivas análises suportado pelo viveirista.

6. PROSPEÇÃO NO ANO 2015

A Figura 2 mostra o mapa da área de influência da DRAPC por concelhos, onde foi efetuada a prospeção em 2015. A prospeção incidiu prioritariamente:

- em todos os viveiros e plantas-mãe

- i) nas áreas que foram reconhecidas como áreas livres de PSA (zonas assinaladas a verde, amarelo e branco);
- ii) em pomares e plantas dispersas localizados na área circundante (raio de 4,5 km) de viveiros e plantas mãe de plantas de kiwi (zona assinalada a verde, foram colhidas amostras em mais de 10% da área);
- iii) em pomares e plantas dispersas circundantes aos assinalados nos anos anteriores como contaminados (zona assinalada a vermelho);
- iv) nos pomares recentemente instalados (zona assinalada a vermelho).

Na figura 2 os concelhos a branco representam aqueles onde não existiam plantas e/ou sintomas que justificassem efetuar colheitas. Os concelhos assinalados a vermelho, representam a zona designada não livre de PSA, trata-se de uma zona de pomares onde, segundo os resultados

laboratoriais, se confirma a presença da doença em alguns dos pomares. Os concelhos assinalados a verde representam a área de viveiros e é zona livre de PSA.

Os concelhos a amarelo foram onde se colheram amostras em árvores dispersas e continua a ser zona livre de PSA.

Prospetaram-se ainda dois concelhos Guarda e Belmonte, que não se encontram assinalados na Figura 2, mas não foram efetuadas colheitas, porque não havia qualquer sintoma suspeito e as plantas em causa já tinham muita idade.

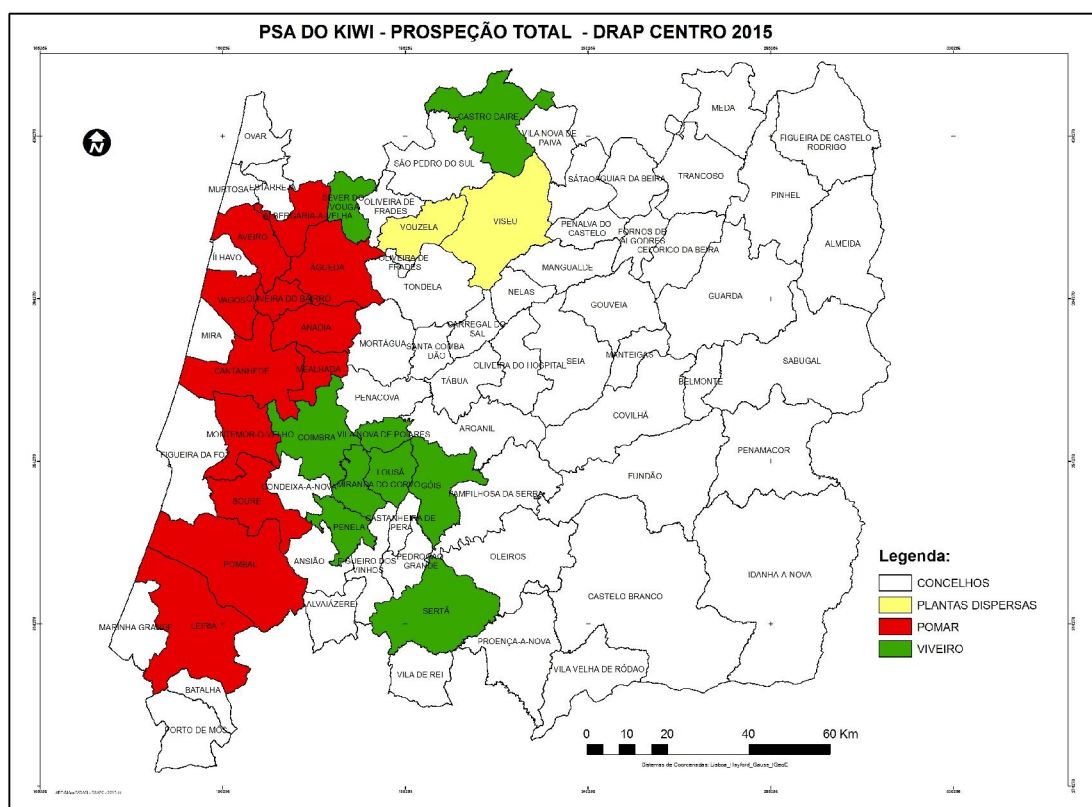


Figura 2 – Concelhos onde foram efetuadas colheitas de amostras em 2015

6.1 PROSPEÇÃO E COLHEITAS NO ÂMBITO DO PLANO

Na área de atuação da DRAPCentro foram prospetados 134 pontos (91 sem colheitas e 43 com colheitas) e colhidas 65 amostras no âmbito do plano anual de prospeção. Das 65 amostras foram efetuadas 44 em pomares e 21 em plantas dispersas, as plantas dispersas foram quase a totalidade à volta dos viveiros (anexo II), No âmbito do Plano Nacional foram prospetados 34

viveiros e foram colhidas 98 amostras em viveiros e plantas mãe. 61 amostras em viveiros e 37 amostras em plantas mãe (Anexo II) (Quadro 1). No total foram prospetados 168 pontos (pomares, árvores dispersas, viveiros e plantas mãe) e colhidas 163 amostras (anexo II).

As plantas mãe onde foi colhido o material de propagação, das 26 amostras colhidas em viveiros em 2014, cujos resultados foram suspeitos de PSA, ou duvidosos, mas não confirmados, foram todas sujeitas a amostragem em 2015 e os resultados foram todos negativos.

Quadro 1 – Prospecção e colheitas efetuadas em 2015 à PSA

Total de pontos prospetados	Colheitas Totais	Colheitas Pomares	Colheitas Pl. dispersas	Colheitas Viveiros	Colheitas Pés-mãe
168	163	44	21	61	37

O concelho mais prospetado foi o de Pombal onde foram efetuadas 20 colheitas em pomares recentemente instalados. Dos cerca de 450 hectares existentes na DRAPCentro 110 hectares foram prospetados em 2013, 52 hectares em 2014 e cerca 128 hectares em 2015.

No caso dos viveiros foram observadas as plantas dispersas à sua volta nos concelhos de Coimbra, Miranda do Corvo, Lousã, Gois e Sertã, concelhos onde se concentra o maior número de viveiros sendo, por isso, alvo de um maior número de observações. Foram efetuadas colheitas de amostras essencialmente no Concelho da Lousã à volta do local onde foram destruídas as plantas mãe em 2014.

As amostras colhidas foram devidamente identificadas, acondicionadas em saco plástico novo, sem estar hermeticamente fechado e enviadas para a DGAV, que posteriormente as codificou e as enviou para o laboratório do INIAV. Os custos inerentes às análises no âmbito de prospecção Nacional foram suportados por dinheiros públicos, através da DGAV, para o controlo da PSA.

Das 44 amostras colhidas em pomares 16 tiveram resultados positivos, o concelho mais afetado este ano foi Pombal, porque foi onde foram efetuadas mais colheitas, como se pode ver no quadro do anexo II.

Das amostras colhidas em plantas dispersas na zona livre de PSA, não houve nenhum resultado positivo.

Os proprietários de pomares declarados Contaminados foram todos notificados, datas e as notificações constam no anexo I.

Os proprietários de pomares declarados Contaminados e notificados em 2014 foram visitados e alguns verificados, uma vez que já eram reincidentes, para verificação da aplicação das medidas obrigatórias previstas no Plano. Não se tem verificado qualquer incumprimento por parte dos mesmos nos seus pomares, uma vez que estão interessados em eliminar ou conter o problema.

6.2 COLHEITAS EFETUADAS NOS VIVEIROS

A inspeção foi realizada pelos inspetores fitossanitários, a todos os viveiros e plantas mãe de Actínídea declaradas.

Todas as plantas enxertadas e as plantas mãe de onde proveio o material, que não tinham sido analisadas em 2013, foram analisadas como condição da sua aceitação para colocação no mercado. A grande maioria das plantas mães testadas em 2013 foram novamente testadas este ano.

Foram efetuadas 98 amostras em viveiros, na sua maioria realizadas pela inspetora fitossanitária localizada no núcleo da Lousã (Anexo II).

As amostras foram devidamente identificadas, acondicionadas em saco plástico novo, sem estar hermeticamente fechado, e enviadas para um dos laboratórios reconhecidos pela DGAV.

Este ano nenhuma das amostras colhidas em viveiro ou pés mãe deu resultado laboratorial positivo, mantendo-se assim a zona livre de PSA

6.3 COLHEITAS EFETUADAS EM PLANTAS-MÃES

Foram colhidas 37 amostras em plantas mãe, analisadas para despiste de eventual infeção latente pela bactéria no sentido de se saber o estado sanitário das mesmas, a maioria repetição das análises de 2013. As amostras foram devidamente identificadas, acondicionadas em saco plástico

novo, sem estar hermeticamente fechado, e enviadas para um laboratório reconhecido pela DGAV.

Todas as despesas inerentes ao envio das amostras e determinação dos resultados foram suportadas pelos viveiristas.

Das colheitas efetuadas em plantas mãe em 2015 os resultados foram negativos.

6.4 ZONAS DECLARADAS CONTAMINADAS EM 2014

Nenhum viveiro se encontra em áreas onde tenham sido identificados pomares contaminados.

O local de produção de plantas onde foram identificados casos positivos em 2014, foi submetido a medidas de erradicação no mesmo ano, está localizado a uma distância superior a 500 m de outros viveiros, e no local em questão não foram produzidas plantas de Kiwi em 2015.

Todos os viveiros se encontram em zona livre de PSA.

7. NOTIFICAÇÕES E DESTRUIÇÃO DO MATERIAL VEGETAL

A DRAPCentro procedeu à notificação dos kiwicultores onde foi confirmada a presença da doença. Obtiveram-se 16 resultados positivos, foram notificados 7 Kiwicultores, 4 do concelho de Pombal, 1 do concelho de Cantanhede, 1 do concelho de Montemor-o-Velho e 1 do concelho de Vagos. As notificações informam da obrigatoriedade das seguintes medidas fitossanitárias:

- **No caso de sintomas nítidos (exsudado ferruginoso), as plantas infetadas com sintomas no tronco devem ser arrancadas e destruídas ou serem sujeitas ao atarraque do tronco, até um metro do ponto abaixo de infeção, desde que não sejam visíveis sintomas de infeção nos feixes, devendo, essas plantas serem objecto de adequado controlo visual quanto à sua evolução sintomatológica.**
- **As plantas com sintomas apenas nos ramos, devem ser podadas, pelo menos 70 cm abaixo do ponto de infeção, ou até não se observarem sintomas de infeção nos feixes.**
- **As plantas com sintomas apenas nas folhas devem ser marcadas e alvo de poda criteriosa após a colheita**

- **todo o pomar deve ser sujeito a desinfeção cuidada utilizando os produtos cúpricos autorizados.**
- **Todas as feridas resultantes das podas sanitárias devem ser desinfectadas e seladas com produtos apropriados.**
- **A destruição de todos os detritos vegetais deve ser feita por enterramento em vala profunda (com mais de 50 cm de profundidade) ou por queima.**
- **Ao envio do registo da origem das plantas adquiridas para a instalação do pomar bem como o histórico de saídas de material vegetal para fora do pomar (fruta e madeira de poda).**

A Direção Regional enviou as notificações através de ofício registado e com aviso de receção. As despesas associadas ao cumprimento das medidas são imputadas ao notificado, conforme estipulado no artigo 10.º da Portaria n.º 287/2011, de 31 de outubro, conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 154/2006, de 6 de setembro.

8. AÇÕES DE DIVULGAÇÃO

Face à necessidade de divulgar e implementar as medidas visadas Plano de Ação Nacional para o Controlo da PSA do Kiwi, a DRAPCentro fomentou e participou na realização de uma ação para viveiristas (Quadro 4).

Nesta ação foram abordadas diversas temáticas nomeadamente a sintomatologia da doença, a legislação em vigor, metodologias de colheita, acondicionamento das amostras, análises laboratoriais, determinação do risco de infeção e estratégias de controlo, no fundo as exigências fitossanitárias para material de propagação de kiwi. Foram também abordados o plano de ação da *E. amylovora*, *Toxoptera citricidus* e *Trioza erytreae* entre outros assuntos de interesse para os viveiristas.

Quadro 4 - Ações de divulgação

Tipo ação	Data	Nº de participantes	Local
Ação para viveiristas	09/04/2015	+ 67 participantes	Lousã

A DRAPC tem contribuído para a divulgação do Plano de Ação e da estratégia de abordagem da doença através da Estação de Avisos da Bairrada. Nesta região existem muitos pomares de Kiwis, tendo já sido identificada a doença em vários pomares e concelhos. Ao longo do ciclo da cultura foram emitidas recomendações nas circulares de avisos com informação sobre a sintomatologia e evolução da doença, assim como de medidas culturais, profiláticas e químicas para o controlo da doença, para além dos cuidados a ter na colheita do fruto e após a colheita (Quadro 5).

Quadro 5 – Avisos emitidos com informação sobre a PSA do Kiwi

Tipo informação	Data
medidas preventivas	11/02/2015
Face à observação de sintomas implementação de medidas culturais	16/03/2015
Face à observação de sintomas implementação de medidas culturais	24/03/2015
Face à observação de sintomas implementação de medidas culturais	17/04/2015
medidas preventivas	18/11/2015

9. AUDITORIA EFETUADA PELA DGAV NO ÂMBITO DO PLANO

Este Plano foi alvo de auditoria interna efetuada pelo núcleo de auditorias da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, efetuada de 2 a 5 Junho de 2014. Tratou-se de uma auditoria Regional, temática e de rotina, incluída no Programa Anual de auditorias da DGAV para 2014, no âmbito do “Controlo ao abrigo da Diretiva 29/2000/CE – FITOSSANIDADE”, teve a referência Nº 14/DGAV/NA/2014.

A auditoria interna avaliou o desempenho da DAAP na ação e execução do controlo da Fitossanidade relacionada com três planos:

- Plano de Ação Nacional para o controlo da PSA do Kiwi;
- Plano de Ação Nacional para o Controlo da Flavescência Dourada da Videira;
- Plano de Ação Nacional para o controlo do Fogo Bacteriano e produção e comércio de materiais de propagação de espécies fruteiras e de ornamentais de risco.

No caso do Plano de Ação Nacional para o controlo da PSA do Kiwi Visitaram os locais infetados de pés mãe para avaliarem as medidas tomadas e como foram executadas no terreno, principalmente o desempenho dos inspetores da DRAP. Visitaram pomares para avaliarem os conhecimentos, e se os mesmo tinham sido transmitidos pela DRAP, sobre a bactéria e as medidas tomadas no sentido de evitar a sua propagação.

Os viveiristas e Kiwicultores foram alvos de variadas perguntas relacionadas com todo trabalho desenvolvido no âmbito da inspeção feita ao material vegetal pelos inspetores durante todo o ano de 2014. Os inspetores foram alvos de variadas perguntas relacionadas com todo trabalho desenvolvido no âmbito da coordenação feita pela DAAP na matéria durante o ciclo vegetativo.

A avaliação final feita pela equipa da auditoria à DAAP foi que desenvolveu as suas competências e responsabilidades, no domínio dos temas auditados de modo **Muito satisfatório**. Tendo sugerido algumas melhorias e correções que este relatório pretende colmatar.

9.1 AÇÕES IMPLEMENTADAS NO ÂMBITO DA AUDITORIA DE 2014

Vão ser focados os indicadores operacionais tais como: o nº de visitas de prospeção, de inspeção e de controlo prevista e efetuadas, tempo médio entre colheitas, envio para o laboratório e conhecimento dos resultados, reuniões de coordenação efetuadas e ações de acompanhamento e supervisão efetuadas.

O nº de visitas de prospeção, controlo e as ações de acompanhamento e supervisão previstas e efetuadas estão patentes no quadro 6.

Quadro 6 – Prospeções, ações de acompanhamento previstas e efetuadas em 2015

	PROSPEÇÕES 2015	CONTROLO 2015	AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO	
SOLICITADAS	65	-	5%	5%
EFETUADAS	65	3	81,5%	0,0%

O número de visitas de inspeção em função das declarações efetuadas foi de 100% e as ações de acompanhamento e supervisão previstas e efetuadas estão patentes no quadro 7. O número de viveiros que declararam material de Kiwi foram 34 e foram colhidas 98 amostras.

Quadro 7 – Inspeções, nº de viveiros, nº de colheitas e ações de acompanhamento previstas e efetuadas em 2015

VIVEIROS	INSPEÇÕES	Nº VIVEIROS CONTROLADOS	Nº COLHEITAS	ACOMPANHAMENTO	
				CONTROLO VIVEIROS	COLHEITAS
PREVISTAS	100% das declaradas	34	106	5%	5%
EFETUADAS	100% das declaradas	34	98	11.8%	5,1%

O tempo médio desde a colheita até à receção dos resultados no caso das prospeções, de acordo com o quadro 1, nalgumas situações não foi possível determinar a data do envio para o laboratório, uma vez que as amostras foram enviadas para a DGAV, e a DGAV por sua vez é que envia para o INIAV, mas em média é de cerca de 1 mês e meio a 2 meses.

O tempo médio desde a colheita até à receção dos resultados no caso das colheitas feitas em viveiro, de acordo com o quadro 2, não sendo possível determinar a data de receção dos resultados nalgumas situações, uma vez que os resultados são enviados para os viveiristas, e por vezes não é dado conhecimento aos inspetores da receção dos resultados, mas do que conseguimos apurar vai desde dois mês até quatro meses.

Foi efetuada reunião de coordenação no dia 26 de Março, apresenta-se neste relatório a respetiva ata, com os diferentes temas abordados e a lista de presenças.

10. CONCLUSÕES

Em 2015 a DRAPCentro desenvolveu um conjunto de ações que visaram dar cumprimento ao disposto no Plano de Ação Nacional para o Controlo da PSA do Kiwi. Foi efetuada a prospeção em 168 Pontos, foram colhidas no total 163 amostras, 44 amostras em pomares, 21 amostras em plantas dispersas, 61 amostras em viveiros e 37 amostras em plantas mãe.

Este ano não houve casos positivos em viveiros nem em plantas mãe. Continuando assim a garantir-se que a zona de produção de material vegetal está livre de PSA.

Face à necessidade de envolver e informar os principais intervenientes da fileira foram conduzidas um conjunto de ações de divulgação, nomeadamente uma ação para viveiristas, foram enviadas informações e recomendações através das circulares de avisos que permitiram um melhor controlo da doença na região da Bairrada.

A doença na zona de produção – pomares - já se encontra distribuída, não sendo muito alarmante uma vez que apresenta essencialmente sintomatologia ao nível da folha. No entanto, o seu controlo tem de ser um ato continuado, persistindo na implementação de medidas preventivas e culturais adequadas. Os Kiwicultores tem implementado essas medidas que tem permitido controlar e conviver com a doença de uma forma muito positiva.

Este Plano foi alvo de auditoria pelos inspetores da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, de 2 a 5 de Junho de 2014. Este ano fez-se o esforço de tentar implementar as medidas de correção sugeridas pela referida auditoria.

